



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 30/11**

**Homologa o afastamento de professores da docência.**

O Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase(s)</b>	<b>Período(s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Prazo</b>
Edemir Manoel dos Santos	Análise do Capital e Investimento	8ª A e B	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de dezembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente